

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025

APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

X-LEME DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

A Comissão de Aperfeiçoamento Médico da X-LEME DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado o Processo Seletivo para preenchimento de vagas no primeiro ano do Programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (RDI) no ano de 2025. Serão três vagas as quais destinam-se a médicos brasileiros graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições Credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão selecionados(as) 3 (três) candidatos(as) no Programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. O curso possui credenciamento junto ao Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e sua duração é de 3 (três) anos.

II. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo para as vagas do programa será realizado em 2 (duas) fases:

1ª FASE: Prova objetiva de múltipla escolha. Esta etapa corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota e possui caráter classificatório. Serão 60 (sessenta) questões para os(as) candidatos(as), abrangendo conhecimentos em: Radiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia/Neurocirurgia e Cirurgia Geral. Cada questão possui 04 (quatro) alternativas de resposta, devendo o(a) candidato(a) assinalar somente uma delas.

DATA: 14/01/2025 (terça-feira).

HORÁRIO: 08h00 (oito horas) – Horário de Brasília.

DURAÇÃO: 4 (quatro) horas.

LOCAL: Avenida Batel, nº 1541, Batel, Curitiba – PR (Sala de Projeção).

ATENÇÃO:

1. O local da prova será fechado impreterivelmente às 07h45 (**sete horas e quarenta e cinco minutos**) horário de Brasília. Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após esse horário. Nessa data, os candidatos deverão estar portando além dos documentos obrigatórios de identificação, o *curriculum vitae* (ver item **2ª fase - Etapa I: Apresentação do Curriculum Vitae**) que deverá ser entregue antes do início da prova.
2. O ingresso na sala de prova somente será permitido munido de documento de identificação oficial, legível, original e com foto. Será aceito a Carteira de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos abaixo discriminados:
 - a) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar.

- b) Carteira de Identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.
 - c) Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil.
 - d) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe.
 - e) Passaporte Brasileiro válido.
 - f) Carteira Nacional de Habilitação válida.
3. Durante a realização da prova objetiva, o(a) candidato(a) deverá reapresentar o documento de identidade e assinar a lista de presença, sob pena de, não o fazendo, ser considerado ausente.

2ª FASE: A 2ª fase será dividida em 2 (duas) etapas (Etapa I e Etapa II):

▪ **Etapa I: APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

A apresentação do *curriculum vitae* será de caráter classificatório. O modelo de currículo encontra-se disponível no site www.xleme.com.br - este documento deverá ser preenchido e anexado aos documentos comprobatórios (cópia simples) e entregue quando o candidato se apresentar para a prova objetiva no dia 14/01/2025. A entrega de qualquer outro modelo de currículo, mesmo contendo as informações requisitadas, será desconsiderada ocasionando a nulidade da nota neste quesito.

Critérios de avaliação:

Participação em atividades extracurriculares ligadas ao ensino e à pesquisa (liga acadêmica; iniciação científica; participação em artigo científico publicado como autor, coautor ou colaborador em revista nacional ou internacional; estágio supervisionado ou monitoria; participação em reuniões e aulas de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem).

▪ **Etapa II: ENTREVISTA COM ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRICULUM VITAE**

A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, tendo caráter classificatório.

DATA: 14/01/2025 (terça-feira).

HORÁRIO: Das 14h00 (catorze horas) às 17h00 (dezessete horas) – Horário de Brasília. O(A) candidato (a) será atendido(a) conforme ordem de chegada.

DURAÇÃO: Estimativa de 10 a 15 minutos cada entrevista.

LOCAL: Avenida Batel, nº 1541, Batel, Curitiba – PR (Sala de Projeção).

Critérios de avaliação:

Demonstrar coerência com o *curriculum vitae* apresentado (postura, clareza, objetividade e capacitação de auto avaliação pessoal e profissional).

III. INSCRIÇÕES:

INÍCIO: 15/10/2024 (terça-feira).

TÉRMINO: 13/01/2025 (segunda-feira).

HORÁRIO: 08h00 (oito horas) às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) – Horário de Brasília.

LOCAL: Avenida Batel, nº 1541, Batel, Curitiba – PR.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos reais).

As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente através do e-mail secretariado@xleme.com.br e pessoalmente na X-LEME. Em caso de impossibilidade, a documentação deverá ser encaminhada via Sedex aos cuidados de Secretariado (Avenida Batel, nº 1541, Batel, Curitiba – PR, CEP 80420-090).

- a) Preencher o formulário de inscrição (disponibilizado no site www.xleme.com.br).
- b) Foto 3x4.
- c) Efetuar o pagamento da inscrição e enviar comprovante, em casos eletrônicos, para o e-mail do Secretariado.

ATENÇÃO:

1. À exceção do *Curriculum Vitae* e seus documentos comprobatórios (que deverão ser apresentados no dia da Prova Objetiva), os documentos acima relacionados, deverão ser encaminhados impreterivelmente até a data indicada para inscrição.
2. As solicitações de inscrição e pagamentos efetuados fora do prazo e em desacordo com a normativa estabelecida neste Edital, não serão aceitas.
3. Não será devolvido o valor pago para inscrição.
4. Candidato(a) que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la, necessariamente, até o término das inscrições, por Sedex ou comparecer à Avenida Batel, 1541, Batel, Curitiba, CEP 80420-090 e formalizar junto à secretária Zicaína.
5. Candidato(a) que necessitar amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada sendo responsável pela guarda da criança.
6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva por motivo de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.
7. É vedada a saída do(a) candidato(a), do recinto em que estiver sendo aplicada a prova objetiva, sem autorização e acompanhamento de fiscal do processo seletivo.
8. Candidato(a) somente poderá ausentar-se do recinto da prova objetiva depois de decorrida 1(uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno da prova objetiva.
9. Candidato(a) ao encerrar a prova, deverá entregar ao fiscal de sala, o cartão-resposta da prova objetiva preenchido e assinado, além do respectivo caderno de prova, sob pena de ser eliminado do processo seletivo caso não ocorra o cumprimento deste regulamento.
10. Para o preenchimento do cartão de respostas, o(a) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta da cor preta ou azul.
11. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na seleção, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

IV. CLASSIFICAÇÃO:

1. No dia 24 de janeiro de 2025 após às 14h, será divulgado no site www.xleme.com.br os candidatos aprovados em primeira chamada, de acordo com a classificação.
2. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver, na seguinte ordem:
 - a) Maior pontuação na prova objetiva.
 - b) Maior pontuação no *curriculum vitae*.
 - c) Candidato(a) com maior idade – (dd/mm/aaaa).
3. Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato(a) melhor classificado, será(ão) convocado(s) suplente(s) para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
4. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) ou suplentes a serem convocados, a critério da Comissão de Aperfeiçoamento Médico, a vaga poderá:
 - a) Ficar sem preenchimento.
 - b) Ser preenchida por intermédio de um novo processo seletivo, dependendo da conveniência administrativa da X-LEME.

V. MATRÍCULA

INÍCIO: 27/01/2025 (segunda-feira).

TÉRMINO: 14/02/2025 (sexta-feira).

HORÁRIO: 08h00 (oito horas) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) – Horário de Brasília.

LOCAL: Avenida Batel, nº 1541, Batel, Curitiba – PR (com a secretária Zicaína).

1. Por ocasião da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):
 - a) Cédula de Identidade (RG).
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - c) Inscrição e/ou número do CRM/PR.
 - d) Carteira de vacinação atualizada.
 - e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina.
 - f) Comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás etc).
 - g) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).
 - h) Aos candidatos graduados no exterior: diploma revalidado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, bem como o registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM).
 - i) Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples do RG e CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato.
2. Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que for convocado para o Serviço Militar obrigatório por um ano, deverá comparecer e apresentar no dia da matrícula, o documento comprobatório da convocação para ter assegurada a sua vaga no Programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem no ano seguinte.
3. Candidato(a) que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula, será considerado DESISTENTE, perdendo o direito à vaga.
4. Candidato(a) que, após a matrícula desistir da vaga, será substituído pelo suplente.

5. A convocação dos candidatos classificados como suplentes para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado obedecerá à ordem de classificação, observando o disposto no subitem 2 do “V. CLASSIFICAÇÃO”.
6. A convocação do(a) suplente será realizada via e-mail, endereçado conforme registro na Ficha de Inscrição. O(A) suplente convocado(a) terá o prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), contadas a partir do momento do envio do e-mail, para efetivar a sua matrícula. Caso não a faça dentro deste prazo estabelecido, será considerado desistente e novo(a) suplente será convocado(a), seguindo a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim, sucessivamente.
7. Concluídos todos os requisitos para a regularização da matrícula, o aperfeiçoando será informado das demais formalidades, atividades e escalas relativas ao RDI.
8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo envolvida neste processo.

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

**Comissão de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Setor Administrativo da X-LEME DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**